

**PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.08.2019 – SEÇÃO I – PÁG. 60**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, PARA INÍCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.**

As inscrições são abertas no período de **26 de agosto a 13 de setembro de 2019** para a seleção de candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), Campus de Marília. São ofertadas 18 vagas para o Mestrado e 18 vagas para o Doutorado, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e seus respectivos docentes: 1. Informação e Tecnologia; 2. Produção e Organização da Informação; 3. Gestão, Mediação e Uso da Informação.

O preenchimento das vagas é condicionado à aprovação dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas oferecidas.

As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo 2020, assim como os resultados e as convocações para cada etapa são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP) - Poder Executivo - Seção I e no *site* do Programa: <<https://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencia-da-informacao/>>.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deve seguir as instruções a seguir.

- Ler atentamente este Edital.
- Efetuar a inscrição pela Internet, conforme orientações e prazo estabelecidos neste Edital.
- Efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição no valor e no prazo estabelecidos neste Edital, gerado e disponibilizado na área do candidato até 02 dias úteis após a inscrição online.

### **1.1 Requisitos**

#### **Mestrado**

Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de duração plena, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas categorias de bacharel e/ou licenciado e portadores de diploma de graduação em cursos superiores de Tecnologia com no mínimo 2.000 horas/aula.

O(A) candidato(a) que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior **pode se inscrever condicionalmente**, desde que apresente juntamente com a documentação exigida no Item 1.4 deste Edital, documento original e em papel timbrado da instituição de ensino atestando que pode concluí-lo até **28 de fevereiro de 2020**.

O(A) candidato(a) ao Mestrado Acadêmico, que se **inscrever condicionalmente** e for aprovado(a), deve apresentar à Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) cópia do certificado de conclusão do curso de graduação **ou** cópia da colação de grau até **01 de março de 2020**.

Os diplomas de instituições estrangeiras devem estar traduzidos e reconhecidos por instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC e/ou Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### **Doutorado**

Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de duração plena, reconhecido pelo MEC, nas categorias de bacharel e/ou licenciado e portadores de diploma de graduação em cursos superiores de Tecnologia com no mínimo 2.000 horas/aula; e de diploma ou ata de defesa de mestrado.

O(A) candidato(a) poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente juntamente com a documentação exigida no Item 1.4 deste Edital, documento original e em papel timbrado da instituição de ensino atestando que pode defender a dissertação até **28 de fevereiro de 2020**.

O(A) candidato(a) ao Doutorado, que se inscrever condicionalmente e for aprovado(a), deve apresentar à STPG cópia do comprovante de conclusão do curso de mestrado ou cópia da ata de defesa de mestrado até **01 de março de 2020**.

Os diplomas de instituições estrangeiras devem estar traduzidos e reconhecidos por instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC e/ou Capes.

## 1.2 Inscrições Online

O sistema de inscrições estará aberto das 08h00 do dia 26 de agosto às 16h00 do dia 13 de setembro de 2019, o candidato deverá portanto efetuar sua inscrição dentro deste período pela Internet, por meio do *link*: <<https://intranet.marilia.unesp.br/processoseletivo/>>. Após a realização da inscrição *online*, o candidato receberá um *e-mail* de confirmação no endereço eletrônico cadastrado.

O candidato deve preencher todos os campos de forma correta, bem como anexar os documentos solicitados por meio de *upload* no campo correspondente, durante a inscrição *online*, de acordo com o curso pretendido:

### Mestrado (Obrigatório):

- Projeto de Pesquisa** em arquivo no formato .PDF (sem indicação do nome do candidato, com indicação do título do projeto);
- Currículo Lattes atualizado** em arquivo no formato .PDF (Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>);
- Histórico Escolar** da Graduação ou **Histórico em Andamento** no caso de inscrição condicionada ao término do curso.

### Opcional:

- Comprovante válido de **Proficiência em Língua Estrangeira** dos candidatos que solicitarem a dispensa da prova de proficiência (inglês) em arquivo no formato .PDF (de acordo com o Anexo II deste Edital);

### Doutorado (Obrigatório)

- Projeto de Pesquisa** em arquivo no formato .PDF (sem indicação do nome do candidato, com indicação do título do projeto);
- Currículo Lattes atualizado** em arquivo no formato .PDF (Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>);
- Dissertação de Mestrado**, dos candidatos que já concluíram o curso;
- Histórico Escolar** do Mestrado ou **Histórico em Andamento** no caso de inscrição condicionada ao término do curso.

### Opcional:

- Comprovantes válidos de **Proficiência em Língua Estrangeira** dos candidatos que solicitarem a dispensa na prova de proficiência em um ou dois idiomas, sendo o inglês obrigatório e o segundo escolhido entre francês, italiano e espanhol ambos em arquivo no formato .PDF (de acordo com o Anexo II deste Edital);

**ATENÇÃO: NÃO SERÁ POSSÍVEL EDITAR A INSCRIÇÃO APÓS SUA FINALIZAÇÃO.**

### 1.3 Recolhimento da Taxa de Inscrição

**Taxa de inscrição: R\$ 70,00** (O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio de boleto bancário, respeitando a data limite de pagamento do boleto).

**OBS.1:** O deferimento da inscrição é condicionado ao pagamento da taxa de inscrição, no prazo estabelecido neste Edital, bem como de os documentos anexados à inscrição estarem corretos e completos de acordo com o solicitado neste edital.

**OBS.2:** É indeferida a solicitação de dispensa da prova de proficiência, no caso de os comprovantes não estarem em acordo com o Anexo II deste Edital.

**OBS.3:** É indeferida a inscrição em que os documentos anexados não corresponderem aos solicitados neste Edital.

### 1.3 Documentos Necessários

**Projeto de Pesquisa (Mestrado/Doutorado):** O projeto de pesquisa deve conter na folha de rosto, o título do projeto. **Não deve conter indicação do nome do candidato.** O projeto deve ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas, excluídas as utilizadas para as referências bibliográficas. O projeto de pesquisa deve se adequar à área de concentração e à ementa de uma das Linhas de Pesquisa do Programa (Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencia-da-informacao/>>). O projeto deve conter:

- Resumo (10 a 15 linhas);
- Introdução (apresentação do tema e da problemática de pesquisa);
- Justificativa (relevância do estudo);
- Objetivos (geral e específicos);
- Referencial teórico básico (abordagens, conceitos e definições);
- Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, tipo, métodos e técnicas de coleta e análise de dados);
- Cronograma de execução;
- Referências bibliográficas.

**Currículo Lattes (Mestrado/Doutorado):** O Currículo *Lattes* dos candidatos ao **Mestrado** deve contemplar as atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos. O Currículo *Lattes* dos candidatos ao **Doutorado** deve contemplar as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

**Histórico Escolar ou Histórico em Andamento:** Arquivo em formato .PDF contendo frente e verso do Histórico da Graduação ou do Mestrado. No caso em que o candidato, ainda, está cursando ou, ainda, não possui o documento final pode apresentar o Histórico em andamento, e em sendo aprovado no processo seletivo deve apresentar a cópia do documento final até o dia 28/02/2020 à STPG para que tenha direito a matricular-se.

### Comprovante de Proficiência (Mestrado/Doutorado) opcional:

Se o candidato possuir comprovante de proficiência válido (Anexo II) pode no ato da inscrição *online* solicitar a dispensa do idioma e anexar cópia do comprovante a ser analisado. Os candidatos ao Doutorado podem

aproveitar a língua do Mestrado comprovada em seu Histórico Escolar ou outro documento previsto no Anexo II deste Edital.

## 2 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo 2019 são avaliados por uma banca examinadora formada por membros do corpo docente do PPGCI. Os(As) candidatos(as) são submetidos às seguintes fases:

**1ª FASE (Eliminatória):** Prova de língua estrangeira para os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas e que não forem dispensados desta etapa, conforme Anexo II deste Edital.

**2ª FASE (Eliminatória):** Avaliação dos projetos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Fase e/ou dispensados da prova de língua de estrangeira, conforme Anexo II deste Edital.

### 3ª FASE (Eliminatória)

- a) Arguição individual sobre o projeto de mestrado ou doutorado, dissertações e Currículo *Lattes* dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Fase;
- b) Apresentação e conferência dos seguintes documentos:
  - b.1) Requerimento, devidamente assinado pelo(a) candidato(a), indicando o curso e o Programa (modelo disponível no Anexo I deste Edital);
  - b.2) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes, com identificação (nome) no verso;
  - b.3) Cópia simples dos documentos pessoais abaixo relacionados, acompanhados dos originais para conferência:

#### Para Brasileiros

- Registro Geral (RG): não pode ser substituído por outro documento de identificação, pois são necessários dados específicos do RG;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de situação cadastral emitido pelo *site* da Receita Federal ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação (**Obs.:** caso a identificação do CPF já conste no RG, o candidato está dispensado da apresentação de outro documento);
- Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Documento militar de candidatos do sexo masculino.

#### Para Estrangeiros

- Cópia simples do passaporte ou cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros.

#### Comprovantes Acadêmicos e Currículo:

- b.4) Cópia simples dos comprovantes acadêmicos e currículo:
  - Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou atestado de matrícula do último ano do curso (no caso de inscrição condicional);
  - Cópia simples do Histórico Escolar completo do Curso de Graduação ou Histórico em Andamento (no caso de inscrição condicional);
  - Cópia simples do Currículo *Lattes* submetido na inscrição *online* (Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>);
  - 1 cópia impressa do projeto de pesquisa submetido na inscrição *online* (com indicação do nome do candidato, do título do projeto);
  - Cópia simples do comprovante válido de proficiência em língua estrangeira submetido na inscrição *online* (de acordo com o Anexo II deste Edital) no caso de solicitada a dispensa.

**OBS.1:** Os documentos devem ser entregues no dia e hora agendados para a arguição, no local a ser divulgado na convocação para esta etapa, em envelope identificado.

**OBS.2:** Os documentos são conferidos no ato da entrega.

**OBS.3:** Para os candidatos que optarem pela modalidade arguição a distância, devem encaminhar todos os documentos exclusivamente por Sedex no dia 13 de novembro de 2019, para o endereço indicado a seguir. O envelope será aberto no momento da arguição.

**Endereço Sedex:**

Universidade Estadual Paulista – Unesp  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – Processo Seletivo 2019  
Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Jardim Mirante  
17.525-900 – Marília – SP

**OBS.4:** Para os candidatos aprovados com inscrições condicionadas ao término do curso exigido os documentos definitivos (diploma e histórico final) devem ser entregues na STPG até o dia 01/03/2020.

### 3 DOS OBJETIVOS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### 3.1 Sobre a análise dos comprovantes de proficiência em língua estrangeira para dispensa da prova

Os comprovantes são analisados tendo em vista os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital. O resultado acerca da dispensa ou não da prova de língua estrangeira será divulgado juntamente com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas.

#### 3.2 Sobre a(s) prova(s) de língua estrangeira

A prova de língua estrangeira constitui a primeira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório. São oferecidas provas de língua estrangeira nos seguintes idiomas: Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano, com questões baseadas em texto escrito no idioma estrangeiro escolhido pelo(a) candidato(a), e as respostas devem ser redigidas em português.

Para o Mestrado, o(a) candidato(a) deve comprovar proficiência em inglês. Para o Doutorado, o(a) candidato(a) deve comprovar a proficiência em dois idiomas, sendo o inglês obrigatório e o segundo escolhido entre francês, espanhol e italiano.

A prova tem a duração de 3 (três) horas, sendo permitido a consulta ao dicionário bilíngue, impresso em papel, idioma escolhido/português e português/idioma escolhido. **É expressamente proibido o uso de celulares, tablet ou outros equipamentos eletrônicos equivalentes durante a prova.** É atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) considerando a competência de leitura e escrita, e a habilidade de compreensão do texto por parte do(a) candidato(a) no idioma pretendido. São considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

**OBS.1:** Pode ser dispensado da(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s) o(a) candidato(a) que apresentar, juntamente com a documentação exigida no item 1.4 deste Edital, comprovante(s) válido(s) de proficiência em língua estrangeira em conformidade com o Anexo II deste Edital.

**OBS.2:** Os(as) candidatos(as) ao doutorado podem aproveitar a proficiência do mestrado, comprovada por meio de registro no histórico escolar do curso ou declaração emitida em papel timbrado da instituição em que foi realizado o mestrado (desde que sejam instituições federais ou estaduais).

#### 3.3 Sobre a Análise do Projeto de Mestrado ou de Doutorado

A segunda etapa do Processo Seletivo 2019 visa analisar o projeto de mestrado ou de doutorado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e/ou dispensados(as) da 1ª Etapa do Processo Seletivo 2019 (prova de língua estrangeira).

A análise dos quesitos é desenvolvida pelos docentes com vagas disponíveis, observando-se a aderência da proposta de pesquisa do(a) candidato(a) à pesquisa desenvolvida pelo docente do PPGCI. A avaliação do projeto abrange:

- a) importância científica e social da problemática e do objeto abordado pelo(a) candidato(a) em seu projeto de mestrado ou de doutorado para a área de Ciência da Informação;
- b) clareza na formulação e delineamento dos objetivos propostos;
- c) capacidade de agregar conhecimento novo e expandir as fronteiras do conhecimento científico;
- d) relevância e coerência do referencial teórico-metodológico adotado;
- e) coesão e adequabilidade entre a metodologia científica proposta e os objetivos;
- f) exequibilidade do projeto no que tange ao tempo disponível para a execução da proposta e a viabilidade para o seu desenvolvimento;
- g) Linguagem científica e correção gramatical.

Observa-se, também, a afinidade temática do projeto com à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPGCI, bem como a disponibilidade de orientação para a temática do projeto. Nesta fase, são atribuídos aos(às) candidatos(as) apenas os conceitos "Aprovado(a)" ou "Reprovado(a)".

### 3.4 Sobre a Arguição do(a) Candidato(a)

A terceira e última etapa do Processo Seletivo 2019 objetiva arguir o(a) candidato(a) ao mestrado ou ao doutorado sobre a proposta de pesquisa e Currículo Lattes. As arguições são realizadas por banca examinadora composta por docentes do PPGCI. A arguição do(a) candidato(a) abrange perguntas sobre:

- a) o objeto de pesquisa do projeto;
- b) a problemática apresentada;
- c) a justificativa apresentada;
- d) os objetivos do projeto;
- e) o conhecimento sobre o referencial teórico utilizado no projeto;
- f) a clareza e propriedade em relação aos procedimentos metodológicos;
- g) os resultados esperados.

Argui-se, ainda, o(a) candidato(a) sobre sua vivência científica e/ou profissional e percepção em relação a exequibilidade para a execução e finalização do projeto de mestrado ou de doutorado. Por último, avalia-se a coerência entre a formação e a atuação do(a) candidato(a) em relação ao projeto proposto e sua vivência científica e/ou profissional, a partir da análise do Currículo *Lattes* apresentado e documentado.

As arguições podem ser realizadas nas modalidades: presencial ou a distância [por *Skype*], para tanto, o(a) candidato(a) deve informar, **obrigatoriamente**, a modalidade escolhida no Requerimento de Inscrição, assim como os dados necessários para a conexão ser realizada. Nesta fase, são atribuídos aos(às) candidatos(as) apenas os conceitos "Aprovado(a)" ou "Reprovado(a)".

**OBS.1:** As arguições na modalidade presencial são realizadas na Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus I, na Cidade de Marília, conforme calendário descrito no Item 4 deste Edital.

**OBS.2:** As arguições na modalidade a distância [por *skype*] são agendadas pelo Programa.

#### 4 CALENDÁRIO

- **26 de agosto a 13 de setembro de 2019** - Inscrições dos(as) candidatos(as)
- **01 de outubro de 2019** - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e dos(as) dispensados(as) da prova de língua estrangeira
- **02 e 03 de outubro de 2019** - Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições deferidas e indeferidas
- **08 de outubro de 2019** - Divulgação dos resultados das análises dos recursos referente às inscrições deferidas e indeferidas
- **14 de outubro de 2019, às 08h30** - Prova de língua estrangeira (Inglês)
- **14 de outubro de 2019, às 14h30** - Prova de língua estrangeira (Francês, Espanhol e Italiano)
- **29 de outubro de 2019** - Divulgação do resultado da 1ª Etapa (Provas de língua estrangeira)
- **30 e 31 de outubro de 2019** - Prazo para apresentação de recurso referente ao resultado da 1ª etapa
- **05 de novembro de 2019** - Divulgação dos resultados das análises dos recursos referente ao resultado da 1ª etapa
- **29 de outubro a 11 de novembro de 2019** - Avaliação dos projetos de pesquisa
- **12 de novembro de 2019** - Divulgação do resultado da 2ª Etapa
- **18 a 29 de novembro de 2019** - Arguição individual sobre o projeto de pesquisa, dissertação de mestrado e do Currículo *Lattes*
- **06 de dezembro de 2019** - Divulgação do resultado final

Os resultados são publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP) e divulgados no *site* <<https://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencia-da-informacao/>>.

#### 5 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2019

A Coordenação do PPGCI recebe as informações dos Coordenadores das Linhas de Pesquisa, com os nomes dos(as) aprovados(as) e é responsável por elaborar e encaminhar o resultado final para homologação do Conselho do PPGCI e posterior divulgação da lista final dos(as) aprovados(as) no *site* do PPGCI e no DOE/SP.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e Internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o(a) candidato(a) de efetuar sua inscrição.
- O(A) candidato(a) com necessidades especiais que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da arguição, deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, por meio de solicitação específica, no ato da inscrição. A arguição para o(a) candidato(a) com necessidades especiais seguirá as determinações promulgadas em legislação específica.
- Não haverá devolução da taxa de depositada em caso de indeferimento da inscrição, desistência do(a) candidato(a) ou qualquer outro motivo.
- O(A) candidato(a) que não comparecer a qualquer etapa deste Processo Seletivo 2020 nas datas e horários estabelecidos será considerado desistente.
- Os documentos dos(as) candidatos(as) **aprovados(as)** e **não aprovados(as)** devem ser retirados no período de **01 a 24 de março de 2020**, na Seção Técnica de Pós-Graduação, à Avenida Hygino Muzzi Filho,

737, Jardim Mirante, Marília, SP. Não haverá devolução de documentos pelo correio. Após esse período os documentos serão descartados.

- A inscrição implica na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o(a) candidato(a) alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**INFORMAÇÕES:**

**Seção Técnica de Pós-Graduação – UNESP – Horário de Atendimento: 08h00 às 12h00**

**Av. Hygino Muzzi Filho, 737**

**Campus Universitário – Cx. Postal 181**

**17525-900 - Marília - SP - Brasil**

**Fone: +55 (14) 3402-1336**

**E-mail: [processoseletivo.marilia@unesp.br](mailto:processoseletivo.marilia@unesp.br) / [posci.marilia@unesp.br](mailto:posci.marilia@unesp.br)**

**URL:<<https://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencia-da-informacao/>>**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO, DEVIDAMENTE ASSINADO, INDICANDO O PROGRAMA E O CURSO**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR

UNESP, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS, CAMPUS DE MARILIA

Eu, \_\_\_\_\_,

RG. nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, venho nos termos do Art. 15, Inciso I, da Resolução Unesp nº 30/2010, requerer minha inscrição no Processo de Seleção ao curso de [ ] Mestrado Acadêmico [ ] Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Unesp, Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## ANEXO II

### COMPROVANTES VÁLIDOS DE PROFICIÊNCIA

#### **Inglês (todos com validade de dois anos):**

1. *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) em uma das seguintes modalidades:
  - *Paper Based Test* (PBT), com o resultado mínimo de 400 pontos;
  - *Computer Based Test* (CBT), com o resultado mínimo de 180 pontos;
  - *Internet Based Test* (IBT), com o resultado mínimo de 70 pontos;
  - *Institutional Testing Program* (ITP), com o resultado mínimo de 400 pontos.
2. *Test of English for International Communication* (TOEIC), com resultado mínimo de 700 pontos.
3. *International English Language Test* (IELTS), com resultado mínimo de 5,0 pontos.
4. *Certificate of Proficiency in English* (CPE), com resultado mínimo = B2.

#### **Francês (todos com validade de dois anos):**

1. Aliança Francesa, com mínimo de 70 pontos.
2. *Diplôme Approfondi de Langue Française* (DALF), com resultado mínimo = B2.
3. *Diplôme d'Études en Langue Française* (DELF), com resultado mínimo = B2.

#### **Espanhol (todos com validade de dois anos):**

1. *Diplomas de Español como Lengua Extranjera* (DELE), nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes;
2. *Certificado de Español Lengua y Uso* (CELU), nível Intermediário, emitido por um dos 11 (onze) postos aplicadores no Brasil.

#### **Italiano (todos com validade de dois anos):**

1. *Lato Sensu*, com resultado mínimo de 50 a 59 pontos, emitido pelo Instituto Italiano de Cultura.
2. *Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana* (CELI).
3. *Certificato di Italiano come Lingua Straniera* (CILS).

Também são aceitos os comprovantes de aprovação (todos com validade de dois anos) em prova de proficiência em idioma estrangeiro, emitidos pelas seguintes instituições:

1. Centro de Comunicação Inglesa (CCI-Marília/SP), com aproveitamento igual ou superior a 50%.
2. Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências, Unesp, Campus de Marília, realizada em Processo Seletivo do PPGCI.

**OBS.1:** Os(as) candidatos(as) ao doutorado podem aproveitar a proficiência do mestrado, comprovada por meio de registro no histórico escolar do curso ou declaração emitida em papel timbrado da instituição onde foi realizado o mestrado (desde que sejam instituições federais ou estaduais). Ao solicitar a dispensa no sistema de inscrição, anexar cópia do documento digital no campo específico da inscrição.

**OBS.2:** Os certificados não supracitados são avaliados pela comissão de seleção.